



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 056/2022
15 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Portaria Cofen nº 310/2022, designando o Presidente do COREN-SE para participar da 539ª Reunião Ordinária Plenária;

RESOLVEM:

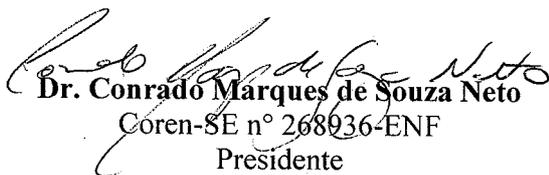
Art. 1º – Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no período de 21 a 25 de Março de 2022;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de março de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268036-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário